



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DO ABAETÉ

CEP 35.624-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

Tele/Fax (37) 3544-1136/1137/1140

PORTARIA Nº 02/2010

“NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE PARA CONFERÊNCIA E RECEBIMENTO DE MATERIAIS, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2010”.

O Prefeito Municipal de Cedro do Abaeté, no uso de suas atribuições legais previstas na constituição da Republica Federativa do Brasil, constituição do Estado de Minas Gerais e especialmente na Orgânica Municipal:

CONSIDEREANDO o disposto no Art.15, § 8º da Lei 8666/93.

RESOLVE:

Art.1º- Ficam designados para compor a Comissão de conferência e recebimento de material, os servidores:

Carlos Rodrigues Pinto
Imaculada Conceição da Silva
Júlio Cesar da Costa
Otacílio Rios de Andrade
Raimundo Eustáquio Ferreira

Art.2º- A comissão terá por objetivo conferir e receber os materiais destinados às respectivas unidades da administração.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário, entrando em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cumpra-se.

Cedro do Abaeté – MG, 04 de Janeiro de 2010.

Hilário Darck dos Reis
Prefeito Municipal